

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 59/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1652362

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 291 (SEI nº 1652339) e o Resultado do Edital 57 (SEI nº 1650452), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 53/2022/REIT - DGP/IFRO, de 20 de junho de 2022 (SEI nº 1629197).

1. **QUADRO DE VAGAS**

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Biologia	1 (uma)	Campus Jaru

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - Professor EBTT - Biologia

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
10 ^a	Luciana Alves Ranzula	Campus Guajará-Mirim	Campus Jaru

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.2. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 2.2.1. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.
- 2.3. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas DGP observando:
- 2.3.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal Remoção Público;
- 2.3.2. Incluir o Anexo I e assinar;
- 2.3.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 2.3.4. As prioridades de remoção serão observadas de acordo com a classificação do servidor no Edital 53 (SEI nº 1629197).
- 2.3.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 2.4. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.
- 2.5. A relação de servidores classificados por unidade será divulgada no dia 14/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a), em 12/07/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1652362 e o código CRC 628FD731.

Referência: Processo nº 23243.007689/2022-60

SEI nº 1652362